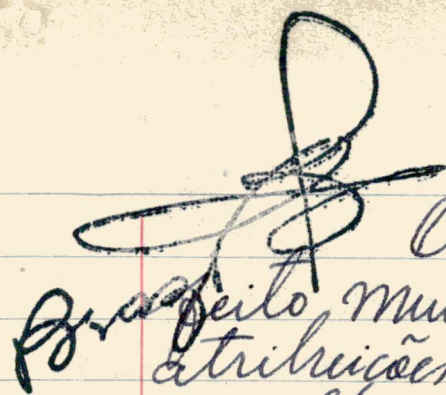


59



= Cartaria n.º 538 =

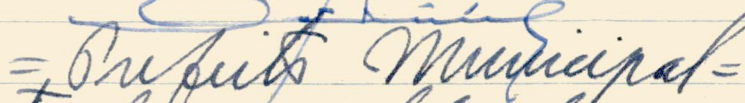
O Senhor Antonio Tisséio, Prefeito Municipal de Roma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 16 de abril de 1965 a 15 de maio de 1965, aos seguintes servidores da Prefeitura: Pedro Cassemiro Raquel, Jô Cristino, João Pinto de Moura, Vicente Buedito dos Santos, Paulo dos Santos, João Marcelino Amaral, Custódio Jô das Chagas, Jô Augusto Xavier, João Batista Carlos, Esmeraldo de Sousa Ribeiro, Roque da Cruz Barbosa de Castro, Antonio Domingues Batista, João Ribeiro e Juvenal Jô de Gueiras.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Roma, 8 de abril de 1965


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada no Diário Oficial da Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 8 de abril de 1965.

Domingos Jô Têtu
= Diretor Geral da Secretaria =